



DFD Nº 015/2025 SMS-PMAAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento e, com esteio no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e nos art. 3º, inc. V e 4º do Decreto nº 030, de 19/02/2024, encaminho o presente Documento de Formalização da Demanda - DFD, para a necessidade de prestação de serviços para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO para o ano orçamentário de 2025.

SETOR REQUISITANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela formalização da demanda:	CPF
WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM	244.185.952-87
Cargo	Provimento/Natureza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	NOMEADA
E-mail:	Telefone/WhatsApp:
smsaguazuldonorte@gmail.com	94 99222-9162

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAPS- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

A locação é justificável pelo fato de que o processo anterior expirou a vigência a secretaria de saúde resolveu não ir adiante para aditiva pois o imóvel onde se encontra implantado o CAPS-Centro de Apoio Psicossocial, onde o objeto foi de inúmeras reclamações de usuários em relação a localização do mesmo, pela distância por ser em fim de rua, por mais que o bairro seja centro o imóvel é um pouco afastado. O CAPS oferece serviços de saúde e caráter aberto e comunitário constituído por equipe multiprofissional e que realiza prioritariamente atendimento as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes ao uso de álcool e drogas, os serviços visam a recuperação mental e a integração com o paciente e sua família. Portanto é necessário a locação de imóvel com estrutura física em perfeitas condições e boa localização para dar continuidade aos serviços.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER(EM ADQUIRIDOS



Para atender as demandas das unidades orçamentárias da Média e Alta Complexidade, estima-se, o consumo dos serviços, conforme as quantidades estabelecidas na tabela a abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTD. ESTIMADA	UNID.
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	10	unid.

ELEMENTOS E SUBELEMENTOS DE DESPESAS DOS SERVIÇOS DEMANDADOS

Os recursos financeiros para os custeios dos encargos das aquisições dos bens, correrão à conta dos elementos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual 2025, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO(S) DE DESPESA(S) ORÇAMENTÁRIA(S) DESDOBRADA(S) POR ELEMENTO(S) E ITEM(NS) DE GASTO(S) - SUBELEMENTO(S)
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (Centro de apoio Psicossocial)	33903600- Outros serviços de terceiros pessoa física 33903614- Locação de imóveis

PREVISÃO DAS DATAS EM QUE DEVEM SER INICIADO AS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Os serviços deverão ser baseados em um planejamento anual, ser disponibilizados assim que finalizado o processo.

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

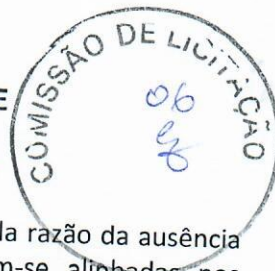
NOME: ANE KAROLINE NUNES DE SOUSA
CARGO: COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
MATRICULA: 0024192

GRAU DE PRIORIDADE DOS SERVIÇOS

<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto	Justificativa
O grau de prioridade é alto, os serviços são essenciais para o funcionamento da saúde pública no município.			

ALINHAMENTO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

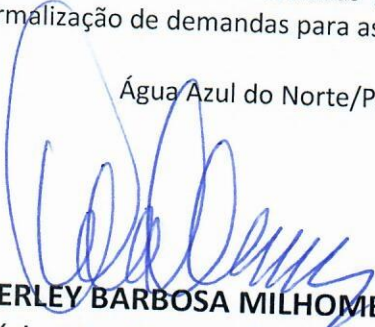
<input type="checkbox"/> Prevista no PCA deste exercício	<input checked="" type="checkbox"/> Não prevista no PCA deste exercício
--	---



Ressalto que a compras pretendida não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, a pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 e 2024, na Lei Orçamentária Anual 2025 e no Plano Plurianual 2022, como despesas orçamentárias de necessidades correntes, em cada ano civil, inclusive em leis orçamentárias pretéritas.

As presentes necessidades não se encontram vinculadas por dependências com os objetos de outros documentos de formalização de demandas para as suas execuções.

Água Azul do Norte/PA, 17 de fevereiro de 2024



JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte-PA